



Processo Administrativo nº 2023048142

**TERMO ADITIVO N° 003 AO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 020/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, COMO CONTRATADA, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA ÀS FLS. 1005, CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023048142, DE 04/12/2023.**

Aos 26 dias do mês de julho do ano 2024, na Rua Historiador Alípio Mendes, 156, antigo fórum, Centro, Angra dos Reis. 23900-902, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, por meio da Secretaria de Segurança Pública, representado pelo Secretário de Segurança Pública, **Sr. DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**, Matrícula nº 7058229, e do outro lado, a sociedade empresária **MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Japoranga nº 1970-Fundos, Japuiba, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.934-055, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 30.329.197/0001-78, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **ERIC PALMEIRA DE MATOS TEIXEIRA**,

[REDACTED], ajustam entre si o presente Termo Aditivo nº 003 ao Contrato emergencial de prestação de serviços nº 020/2024, na forma do art.75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto, a prorrogação da contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de apoio às ações de ordenamento e de fiscalização ambiental e turística da área continental e insular do município, com equipes móveis e fixas, incluindo pessoal, equipamentos e veículos, no âmbito do Município de Angra dos Reis.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

A prorrogação do prazo será por 01 (um) mês, tendo início em 27/10/2024 e término em 25/11/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR**

O valor global do presente termo corresponde a R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).



**CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2021.06.181.0212.2412.33903979, Fonte nº 15000000 e Ficha nº: 20242299. Emitida a Nota de Empenho 4662, de 25/10202, correspondente ao exercício de 2024.

**CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO**

Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato supracitado, que não conflitarem com as do presente termo.

**CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no Boletim Oficial do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e testemunhas.

Angra dos Reis, 25 de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
[REDACTED]  
\_\_\_\_\_  
**DOUTA FERREIRA BARBOSA**  
**SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

\_\_\_\_\_  
ERI  
\_\_\_\_\_  
**MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

1. NOME:

[REDACTED]

CPF/CNPJ:

[REDACTED]

2. NOME:

[REDACTED]

CPF/CNPJ:

[REDACTED]

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 058/2024/FTAR**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI-2024-21000126 - Termo de Dispensa nº 002/2024/FTAR, firmado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA e a empresa E-MEX TELECOMUNICACÕES DO BRASIL LTDA, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ficam designados o servidor **CHRISTIAN XX XXXXX GALOIS** - Matrícula nº **190341** e o servidor **THIAGO XXXXX XXXX XXXXXX MIGUEL** - Matrícula nº **3500225**, para exercerem a fiscalização do Processo SEI-2024-21000126, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à rede mundial de computadores - internet -, de banda larga, em fibra óptica, incluindo os equipamentos roteadores com transmissão Wi - Fi, para atender às necessidades da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, na Sede Administrativa, Estação Santa Luzia e Estação Abraão."

**Art. 2º** - Ficam designados o servidor **JOSÉ XXXXXXXX NETO** - Matrícula nº **3500237** e a servidora **JOSIANA XXXXXXXX CESÁRIO** - Matrícula nº **21635**, para exercerem a suplência da referida fiscalização citada no artigo anterior.

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria nº 047/2024/FTAR, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1965, de 16 de setembro de 2024, Página nº 105.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 06 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

11 DE NOVEMBRO DE 2024

MARC OLICHON

PRESIDENTE

**ERRATA**

A Portaria 004/2024/PGM, publicada às fls. 53 no Boletim Oficial nº 1999, de 08 de novembro de 2024, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE SUPLÊNCIA E FISCAL PORTARIA Nº 004/2024/PGM**

**LEIA-SE:**

**PORTARIA DE FISCAIS PORTARIA Nº 004/2024/PGM**

ANGRA DOS REIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021**

**TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2024**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, a prorrogação da contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de apoio às ações de ordenamento e de fiscalização ambiental e turística da área continental e insular do município, com equipes móveis e fixas, incluindo pessoal, equipamentos e veículos, no âmbito do Município de Angra dos Reis.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no art.75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por 01 (um) mês, tendo início em 27/10/2024 e término em 25/11/2024.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.20 21.06.181.0212.2412.33903979, Fonte nº 15000000 e Ficha nº

20242299.

**NOTA DE EMPENHO:** Emitida a Nota de Empenho nº 4662, de 25/10/2024, correspondente ao exercício de 2024.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de Segurança Pública às fls. 1005, constante do processo administrativo nº 2023048142, de 04/12/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 25 DE OUTUBRO DE 2024

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**Processo SEI nº** 2024-21000169

**Referências:** Auto de Constatação nº 1315/2024/FTAR

**Referências:** Auto de Infração nº 12764

**Matrícula:** 14391

**Data da Infração:** 06/11/2024

**Local:** Praia do Abraão - 677 - Ilha Grande

**Autuado:** Objetiva Tour LTDA

**CPF/CNPJ:** 17.635.592/0001-10

**Descrição da Infração Auto de Constatação:** Não apresentar listagem com nomes de passageiros, antes de embarcar e sair do cais.

**Enquadramento Legal:** Decreto 3830/2018 e Decreto 7781/2011, Art. 11 e Art. 07.

**Sanções:**

**Multa Aplicada:** R\$ 1.257,64 (Hum Mil Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos). Prazo: O prazo para recolhimento da multa é de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento do Auto de Infração ou publicação em Boletim Oficial, conforme o caso.

JOSÉ RICARDO FERREIRA  
SECRETÁRIA-EXECUTIVO DE ORDEM  
PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

## PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

### ATO Nº 341/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2024-25001716;**

### RESOLVE:

**1 - Exonerar**, com efeitos a contar de 30 de outubro de 2024, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Cleber Antonio da Silva**, o seguinte servidor:

• **ANNAMEL GOES PIRES**, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV - E, matrícula **8678**.

**2 - A** despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

**3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

### ATO Nº 342/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2024-25001805;**

### RESOLVE:

**1 - Exonerar**, com efeitos a contar de 30 de outubro de 2024, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Edson Carlos